



Em 15/02/07
Costa
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do dep **o Passos (PMDB)**

IND 438 /2007

INDICAÇÃO Nº **1/2007**

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em
segunda-feira, 22/02/07.

Em, 22/02/07.

Manuel
Manuel Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova a instalação do Hospital do Câncer, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova a instalação do Hospital do Câncer, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade residente no Gama, por meio da instalação do Hospital do Câncer, garantindo serviços essenciais de saúde, é dever do Estado.

Os moradores da cidade reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento nos hospitais públicos localizados no Plano Piloto.

É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, o atendimento médico satisfatório aos cidadãos do Gama.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Manuel
DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

